

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2020000124, foi publicada no Placar no dia **10/01/2020**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu o Ato de Dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2020000124, tendo por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - manutenção do Conselho Tutelar. Foi contratado o Sr. DANILO LOPES PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº . 976.998.371-34, com sede em Quirinópolis-GO, no importe total de R\$ 9.120,00, contrato nº. 007/2020, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 016/2020 de 09 de Janeiro de 2020. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 10/Janerio/2020

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO

PLACARD

Prefeitura de Inaciolândia

Em 10/01/2020



Secretaria Municipal da Administração

Roberto Antônio dos Santos

Portaria nº.1767/2019

PLACARD

Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia